



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 801/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº012/2005- FUNREBOM, que trata da aquisição de 09(nove) armários que serão utilizados no Corpo de Bombeiros, desta municipalidade, conforme especificações constantes no edital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 03 de novembro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal AMARANTO


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 11 / 2005
DE N.º 7.546
UMUARAMA, 07 / 11 / 2005
Urmascanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO